



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017*.

Aprova o parecer da Comissão de Legislação e Normas referente ao recurso interposto ao resultado final do Edital nº 045/2017, constante no Processo 23.002258/2017-33.


O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer da Comissão de Legislação e Normas referente ao recurso interposto, através do Processo 23.002258/2017-33, ao resultado do final do Edital nº 045/2017 – Afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado. O citado parecer contém o seguinte voto:

A Comissão de Legislação e Normas recomenda ao CONCAMP que dê guarida ao recurso do servidor docente Percio Davies Schmitt, solicitando que a CPPD local faça o compute da pontuação do requerente de acordo com o edital e levando em consideração a documentação entregue no ato de inscrição para, por fim, o CONCAMP homologar a lista atualizada a partir da inclusão do nome e pontuação do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre